



ESTADO DE GOIÁS

DECRETO Nº 3.465/2020 Prefeitura Municipal de Pirenópolis

Gabinete

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Pirenópolis – GO 28 MAIO 2020  
**LUAN OLÍMPIO MESQUITA**  
Secretário de Administração Governo e  
Fazenda

**“NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições constitucionais, e em conformidade com os artigos 68, inciso VI e 74, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com respaldo da Lei Municipal nº 812/17, de 31 de março de 2017, em harmonia com a Lei Municipal nº 813/17, de 31 de março de 2017u, e, com base nos efeitos produzidos pelo Artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 154/94, de 03 de novembro de 1994, Estatuto do Servidor Público do Município de Pirenópolis, das Autarquias e Fundações, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada, a partir 31 de maio de 2020, **ANDREIA RAMOS DAMACENO**, para o cargo em comissão de “**Secretário Municipal de Saúde**” desta Prefeitura;

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS**, aos 28º dias do mês de maio de 2020.

  
**JOÃO BATISTA CABRAL**  
Prefeito Municipal